



PREFEITURA MUNICIPAL
**CONCEIÇÃO
DO MATO DENTRO**
GESTÃO - 2025/2028

CUIDAR
MODERNIZAR
DESENVOLVER



Carta de Serviços

AO USUÁRIO



Sobre a Carta de Serviços ao Usuário:

A Carta de Serviços ao Usuário da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro é um importante instrumento de transparência pública, elaborado com o objetivo de informar o cidadão sobre os serviços prestados pela administração municipal, as formas de acesso a esses serviços, os padrões de qualidade estabelecidos e os canais de atendimento disponíveis.

Em conformidade com a Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, esta carta busca aproximar a gestão pública da população, promovendo o acesso à informação, o controle social e o fortalecimento da cidadania.

A Prefeitura de Conceição do Mato Dentro reafirma, por meio desta Carta, seu compromisso com a melhoria contínua da gestão pública, a valorização do atendimento ao cidadão e a construção de uma cidade mais justa, eficiente e participativa.

O que é a Carta de Serviços ao Usuário?

A Carta de Serviços ao Usuário é um documento elaborado pela Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro com o objetivo de informar aos cidadãos sobre os serviços públicos oferecidos pela administração municipal. Seu principal propósito é garantir transparência, facilitar o acesso aos serviços e promover o controle social por parte da população.

Nesta Carta, o cidadão encontrará informações essenciais sobre os serviços públicos oferecidos pela Prefeitura de Conceição do Mato Dentro.

A criação da Carta de Serviços está prevista na Lei Federal nº 13.460/2017, que trata dos direitos dos usuários dos serviços públicos. Por meio deste instrumento, a Prefeitura reforça seu compromisso com a eficiência, transparência e melhoria contínua dos serviços, contribuindo para uma administração mais próxima e acessível a todos.

Com esta iniciativa, buscamos fortalecer a relação entre o poder público e o cidadão, valorizando o atendimento de qualidade e o respeito aos direitos de quem utiliza os serviços municipais.

Compromisso com os Usuários:

A Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro reafirma seu compromisso com a qualidade e a transparência no atendimento ao cidadão. Com base nesse princípio, assume os seguintes compromissos junto aos usuários dos serviços públicos:

Facilitar o acesso aos serviços e informações, garantindo canais simples, acessíveis e claros de atendimento;

Assegurar agilidade e eficiência no atendimento às demandas e na prestação dos serviços;

Tratar todos os cidadãos com respeito, cortesia e profissionalismo, promovendo um ambiente acolhedor e ético;

Buscar continuamente a melhoria da qualidade dos serviços públicos, com foco na satisfação do usuário e no aprimoramento da gestão.

Esses compromissos reforçam a responsabilidade da administração municipal com a excelência no atendimento e com o fortalecimento da cidadania.

Legislação Pertinente:

Lei nº 13.460/2017 – Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados

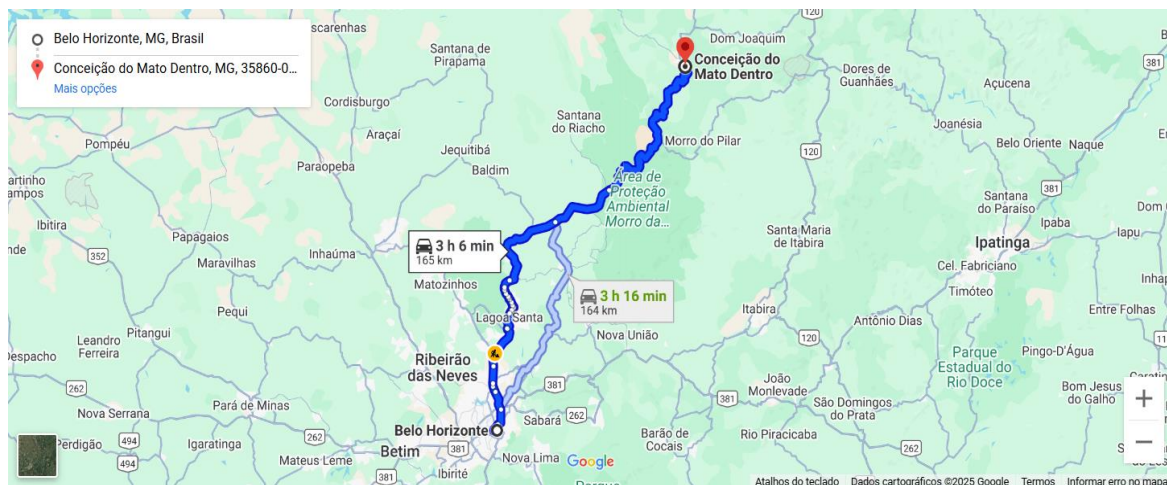
Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação



Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro:



Como chegar em Conceição do Mato Dentro:



[Clique aqui](#) para ver o mapa ampliado de como chegar em Conceição do Mato Dentro partindo do Rio de Janeiro – RJ.

[Clique aqui](#) para ver o mapa ampliado de como chegar em Conceição do Mato Dentro partindo de São Paulo – SP.

[Clique aqui](#) para ver o mapa ampliado de como chegar em Conceição do Mato Dentro partindo de Vitória – ES.



Localização e Funcionamento:

Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro:

Rua Daniel de Carvalho, nº 161, Centro, Conceição do Mato Dentro - MG | CEP: 35.860-000

Horário de Funcionamento: 08:15 às 17:00.

Telefone: (31) 3868-1167

E-mail: gabinete@cmd.mg.gov.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

A Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro se compromete a oferecer aos cidadãos um atendimento baseado no respeito, ética, dignidade e igualdade. Todos os usuários dos serviços públicos têm o direito de ser tratados com cortesia, atenção e profissionalismo, independentemente de sua origem, condição social, gênero, etnia, religião ou qualquer outra característica pessoal.

O servidor público deve atuar com transparência, imparcialidade e responsabilidade, garantindo o acesso à informação, a escuta atenta das demandas e a pronta orientação quanto aos serviços oferecidos. A gestão municipal valoriza a participação cidadã e entende que o bom atendimento é essencial para o fortalecimento da confiança entre o poder público e a população.

A seguir, são apresentadas diretrizes que a Prefeitura considera essenciais para um atendimento eficiente, respeitoso e humanizado ao cidadão:

- Receber o cidadão com acolhimento e paciência, explicando com clareza os procedimentos necessários para acessar determinado serviço;
- Fornecer orientações mesmo quando o serviço buscado não é de responsabilidade direta do setor, indicando o órgão ou local correto;
- Tratar com prioridade pessoas em situação de vulnerabilidade, como idosos, gestantes, pessoas com deficiência ou com necessidades especiais;
- Evitar jargões técnicos, utilizando uma linguagem acessível e compreensível a todos os públicos;
- Respeitar a ordem de chegada e os critérios legais de prioridade no atendimento presencial;
- Garantir confidencialidade e descrição no tratamento de dados pessoais e informações sensíveis do cidadão.

Essas práticas refletem o compromisso da administração municipal com um serviço público mais humano, eficiente e responsável.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Redes Sociais:



[prefeituracmd](#)



[Prefeitura de Conceição do Mato Dentro](#)



Gabinete

Chefia de Gabinete

Chefia de Gabinete

Local de Atendimento

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

09:00 às 18:00

Telefone

(31) 3868-1169 | (31) 3868-1098

Chefe de Gabinete

Alexandre Magno Abreu Ferreira
Alexandre.ferreira@cmd.mg.gov.br

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo: Sociedade em geral.

Presencial: Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro – CEP: 35.860-000

Atendimento Online: gabinete@cmd.mg.gov.br

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Fala.Br – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação](#)

DESCRIÇÃO

A Chefia de Gabinete é o órgão da Administração Municipal responsável por prestar assessoramento direto e imediato ao Prefeito, coordenando a rotina institucional, administrativa e de comunicação do chefe do Executivo. Sua missão é garantir o funcionamento ágil, organizado e eficiente do gabinete, viabilizando a execução das ações do governo municipal.

Entre suas principais funções estão o gerenciamento da agenda do Prefeito, a organização de audiências, reuniões e eventos, além da articulação com autoridades, órgãos públicos, imprensa e cidadãos. A Chefia de Gabinete também coordena a tramitação de documentos oficiais como ofícios, decretos, portarias e demais atos administrativos, assegurando sua correta publicação, arquivamento e controle.

Outro papel essencial do setor é prestar esclarecimentos sobre os programas e ações do governo municipal ao público em geral, além de garantir a segurança, recepção e protocolo em eventos que envolvam a presença do Prefeito. A Chefia ainda é responsável por supervisionar a correspondência oficial e organizar o fluxo interno de informações, mantendo a integridade e a confidencialidade dos atos administrativos.

Por meio dessas atribuições, a Chefia de Gabinete atua como elo estratégico entre o Prefeito, os demais órgãos da administração e a sociedade, contribuindo para a transparência, a eficácia e o bom funcionamento da gestão pública.

[Atribuições do Chefe de Gabinete](#)



PGM

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria Geral do Município

Local de Atendimento

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

08:00 às 17:00

Telefone

(31) 3868-1145

Procurador Geral

Guilherme Mattos Salles

Guilherme.mattos@cmd.mg.gov.br

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo: Sociedade em geral.

Presencial: Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro –
CEP: 35.860-000

Atendimento Online:

procuradoria@cmd.mg.gov.br

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Fala.Br – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação](#)

DESCRIÇÃO

A Procuradoria Geral do Município é o órgão responsável pela representação judicial e extrajudicial da Prefeitura, atuando na defesa dos interesses do Município e no assessoramento jurídico da administração pública direta. Sua atuação é fundamental para garantir a legalidade dos atos administrativos e a segurança jurídica nas ações do governo municipal.

Entre suas principais funções, estão a representação do Município em processos judiciais nas mais diversas instâncias, a proposição e o acompanhamento de ações de execução fiscal, bem como o assessoramento em desapropriações e outros procedimentos legais. A Procuradoria também é responsável pela análise e aprovação de editais de licitação, contratos, convênios e demais instrumentos jurídicos elaborados pelos órgãos da administração.

Além disso, presta pareceres jurídicos sobre matérias de natureza administrativa, financeira, social e econômica, especialmente em assuntos relacionados a convênios e parcerias firmadas pelo Município. Também elabora minutas de leis, decretos, portarias e demais atos normativos, quando solicitado.

A Procuradoria atua de forma integrada com o Chefe de Gabinete no acompanhamento de projetos em tramitação na Câmara Municipal, podendo propor fundamentos para vetos, quando necessário, em defesa do interesse público.

Cabe ainda à Procuradoria coordenar e supervisionar a atuação de assessores jurídicos, advogados efetivos e empresas de consultoria contratadas, bem como orientar e coordenar os serviços de assistência judiciária gratuita prestados à população.

Com compromisso com a legalidade, transparência e ética, a Procuradoria Geral assegura suporte técnico-jurídico à gestão municipal, contribuindo para uma administração pública eficiente, responsável e conforme os preceitos legais.

[Atribuições da Procuradoria](#)



CGM

Controladoria Geral do Município

Controladoria Geral do Município

Local de Atendimento

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

08:00 às 18:00

Telefone

(31) 3868-2848

Controladora Geral

Jéssica Junia Parreiras Maciel
Jessica.maciel@cmd.mg.gov.br

SETORES SUBORDINADOS

- Departamento de Corregedoria
- Departamento de Auditoria
- Departamento de Ouvidoria

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo: Sociedade em geral.

Presencial: Rua Daniel de Carvalho, 104, Centro – CEP: 35.860-000

Atendimento Online:

controladoria@cmd.mg.gov.br

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Fala.Br – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação](#)

DESCRIÇÃO

A Controladoria Geral do Município é o órgão responsável por garantir a legalidade, a eficiência e a transparência da gestão pública municipal, exercendo o controle interno sobre os atos administrativos, orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais da Administração Direta e Indireta. Sua atuação é essencial para assegurar o uso adequado dos recursos públicos, prevenir irregularidades e avaliar os resultados da gestão.

Entre suas atribuições, destacam-se o assessoramento direto ao Prefeito em questões de controle e governança, a orientação e fiscalização da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e de contratos, além da coordenação de auditorias internas e inspeções. A Controladoria também atua na verificação da legalidade dos atos de gestão e na avaliação dos custos, da eficácia, da eficiência e da efetividade das políticas públicas implementadas.

Compete ainda à Controladoria acompanhar o cumprimento de metas do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), avaliar a execução dos programas de governo, monitorar limites constitucionais e legais de gastos (como os mínimos obrigatórios em saúde e educação e os limites de despesa com pessoal), além de controlar operações de crédito, restos a pagar e equilíbrio de caixa por fonte de recurso.

A Controladoria emite pareceres técnicos, elabora relatórios de controle, realiza auditorias preventivas e corretivas, e mantém cadastros atualizados dos responsáveis por recursos públicos. Também coordena ações de corregedoria e estabelece normas e procedimentos internos que promovem a integridade administrativa.

Por fim, reforça seu papel estratégico na promoção da boa governança, da responsabilidade fiscal e da transparência pública, servindo como elo de confiança entre a administração municipal e os cidadãos.

[Atribuições da Controladoria](#)



SMG

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo

Local de Atendimento

Rua Daniel de Carvalho, 104, Centro – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

08:00 às 17:00

Telefone

(31) 3868-2271 | (31) 3868-2835

Secretário(a)

Amanda Aparecida Costa Luchesi
amanda.luchesi@cmd.mg.gov.br

SETORES SUBORDINADOS

- Departamento de Defesa Social
- Departamento de Imprensa, Relações Públicas e Cerimonial

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo: Sociedade em geral.

Presencial: Rua Daniel de Carvalho, 104, Centro – CEP: 35.860-000

Atendimento Online: governo@cmd.mg.gov.br

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Fala.Br – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação](#)

DESCRIÇÃO

A Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro é o órgão responsável por articular, coordenar e dar suporte às ações políticas e institucionais do Governo Municipal, atuando como elo entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo, demais esferas de governo, instituições e a sociedade civil.

Entre suas principais funções estão o apoio direto ao Prefeito em suas atividades administrativas e de representação, o acompanhamento da tramitação de projetos de lei junto à Câmara Municipal, e a coordenação do relacionamento político e administrativo com os diversos setores da gestão pública.

A Secretaria também atua no planejamento e execução de políticas de mobilização social, no suporte técnico aos Conselhos Municipais, e no acompanhamento das demandas oriundas dos distritos e das entidades do terceiro setor. Além disso, é responsável por promover a interlocução da Prefeitura com outras prefeituras, órgãos estaduais, federais e internacionais, fortalecendo parcerias e buscando soluções conjuntas para o desenvolvimento do município.

Cabe ainda à Secretaria de Governo assessorar as reuniões do Prefeito, prestar apoio em assuntos de natureza técnico-legislativa e desenvolver atividades que contribuam para o alcance dos objetivos estratégicos da administração municipal.

[Atribuições da Secretaria Municipal de Governo](#)



SMARH

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



Local de Atendimento

Rua Daniel de Carvalho, 17, Centro – CEP: 35.860-000



Horário de Atendimento

08:00 às 17:00



Telefone

(31) 3868-2247



Secretário(a)

Haécio Flavio de Souza Lages
Haecio.lages@cmd.mg.gov.br

SETORES SUBORDINADOS

- Departamento de Gestão de Pessoas
- Departamento de Gestão de Materiais, Patrimônio, Serviços Gerais e Protocolo
- Departamento de Licitações
- Departamento de Compras e Contratos
- Departamento de Informática

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo: Sociedade em geral.

Presencial: Rua Daniel de Carvalho, 17, Centro –
CEP: 35.860-000

Atendimento Online:

administracao@cmd.mg.gov.br

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Fala.Br – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação](#)

DESCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos é o órgão responsável pela gestão administrativa, patrimonial, tecnológica e de pessoal da Prefeitura de Conceição do Mato Dentro, atuando de forma estratégica no suporte às demais secretarias e na organização interna da administração pública municipal.

Compete à Secretaria planejar e coordenar ações voltadas à administração de recursos humanos, incluindo recrutamento, seleção, capacitação, avaliação de desempenho e remuneração dos servidores, bem como promover a correta aplicação das normas e diretrizes da gestão pública.

Entre suas atribuições estão também a gestão do patrimônio público, o controle e fornecimento de materiais e serviços, a administração dos bens móveis e imóveis, além da fiscalização da execução de contratos e convênios firmados no âmbito da administração direta. Cabe ainda à Secretaria a administração dos serviços gerais, como protocolo, comunicação interna, vigilância, zeladoria, arquivo e documentação oficial.

A Secretaria é igualmente responsável por centralizar e integrar os sistemas de informática utilizados pela Prefeitura, promovendo a modernização administrativa e a eficiência na prestação dos serviços.

Além disso, colabora com a formulação e implementação do Plano de Ação do Governo Municipal, propõe programas e projetos estratégicos de sua área de competência e assessora diretamente o Prefeito quando designada.

Por meio dessas ações, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos garante a organização, funcionalidade e suporte técnico-operacional essenciais ao bom funcionamento da estrutura administrativa da Prefeitura.

[Atribuições da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos](#)



SMF

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda

Local de Atendimento

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

08:00 às 17:00

Telefone

(31) 3868-2370

Secretário(a)

Antônio Lúcio Carvalho Ferreira
antonio.lucio@cmd.mg.gov.br

SETORES SUBORDINADOS

- Departamento de Cadastro, Tributação, Fiscalização e Arrecadação
- Departamento de Contabilidade
- Departamento de Tesouraria

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo: Sociedade em geral.

Presencial: Rua Daniel de Carvalho, 171, Centro – CEP: 35.860-000

Atendimento Online: fazenda@cmd.mg.gov.br

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Fala.Br – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação](#)

DESCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda é o órgão responsável pela gestão fiscal, financeira, contábil e tributária da Prefeitura de Conceição do Mato Dentro, desempenhando um papel essencial no planejamento, execução e controle das finanças públicas municipais.

Compete à Secretaria coordenar e executar a política fazendária do Município, assegurando a arrecadação eficiente das receitas, o lançamento e controle de tributos, taxas e contribuições, bem como a administração da dívida ativa e da dívida pública municipal. Também é responsável por gerenciar o pagamento dos compromissos financeiros da Prefeitura, garantindo o cumprimento das obrigações legais e contratuais.

Além disso, a Secretaria atua na elaboração e acompanhamento do orçamento público, propõe ajustes nos planos orçamentários e colabora com a formulação de programas e ações de governo dentro de sua área de competência. Sua atuação envolve ainda a coordenação das atividades de auditoria fiscal, o julgamento de recursos contra lançamentos fiscais e o suporte à tomada de contas e controle de contratos que impliquem ônus para o Município.

Com foco na transparência, responsabilidade fiscal e equilíbrio das contas públicas, a Secretaria de Fazenda contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável de Conceição do Mato Dentro, assegurando que os recursos públicos sejam bem aplicados em benefício da população.

[Atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda](#)



SME

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

Local de Atendimento

Rua Raul Soares, 313, Centro – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

08:00 às 17:00

Telefone

(31) 3868-1137

Secretário(a)

Eduardo Costa Pires Pimenta
Eduardo.pimenta@cmd.mg.gov.br

SETORES SUBORDINADOS

- Departamento Pedagógico
- Departamento Administrativo
- Departamento de Apoio Operacional

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo: Sociedade em geral.

Presencial: Rua Raul Soares, 313, Centro – CEP: 35.860-000

Atendimento Online:

secretaria.educacao@cmd.mg.gov.br

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Fala.Br – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação](#)

DESCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Mato Dentro é o órgão responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar as políticas públicas de educação no município, com foco na promoção de uma educação de qualidade, inclusiva e comprometida com o desenvolvimento social e humano dos alunos.

Cabe à Secretaria a administração e supervisão do ensino público municipal, incluindo a elaboração e execução de programas pedagógicos, o acompanhamento do desempenho escolar, a formação continuada de profissionais da educação e a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros das unidades escolares.

A Secretaria atua também no planejamento de ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino, por meio de pesquisas, projetos curriculares e extracurriculares, articulação com a comunidade escolar e integração entre escola, família e sociedade. Além disso, promove iniciativas de apoio aos estudantes, como a distribuição de uniformes, material didático e bolsas de estudo, especialmente para alunos em situação de vulnerabilidade.

Entre suas competências estão ainda a coordenação da gestão orçamentária e patrimonial das escolas municipais, a articulação com outros órgãos públicos – como a Secretaria de Saúde – para o desenvolvimento de programas de assistência aos educandos, e a promoção de ações que assegurem o acesso, permanência e sucesso dos alunos na rede municipal de ensino, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Por meio de um trabalho integrado e participativo, a Secretaria busca fortalecer o papel social da educação, valorizar os profissionais da área e contribuir para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do município.

[Atribuições da Secretaria Municipal de Educação](#)



SMS

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Local de Atendimento

Rua José Sena, 51, Rosário – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

08:00 às 17:00

Telefone

(31) 3868-1380 | (31) 3868-1717

Secretário(a)

Thamires Cristina Perdigão Rodrigues
Thamires.rodrigues@cmd.mg.gov.br

SETORES SUBORDINADOS

- Departamento de Atenção Básica à Saúde
- Departamento de Avaliação e Regulação
- Departamento de Vigilância em Saúde
- Departamento de Apoio Operacional, Gestão, Controle e Desenvolvimento.

A seguir, apresentam-se as informações institucionais e os principais serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos.

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo: Sociedade em geral.

Presencial: Rua José Sena, 51, Rosário – CEP: 35.860-000

Atendimento Online: saude@cmd.mg.gov.br

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Fala.Br – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação](#)

DESCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão da Administração Direta responsável por planejar, coordenar e executar as políticas públicas de saúde no município, com foco na promoção da qualidade de vida e no atendimento integral à população.

Entre suas principais atribuições, destacam-se:

- * A formulação, execução e avaliação de programas e ações voltados à saúde pública, em consonância com o Plano de Ação do Governo Municipal e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
- * A articulação com órgãos das esferas federal, estadual e municipal, além da iniciativa privada, para a implementação de convênios, campanhas e ações de interesse coletivo;
- * A gestão de serviços médicos, odontológicos, hospitalares, ambulatoriais e de bem-estar social, com prioridade para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade;
- * A fiscalização e o cumprimento da legislação sanitária, além do controle de zoonoses e da promoção da saúde animal;
- * A realização de campanhas de saúde pública e programas de saúde escolar;
- * O acompanhamento e execução das deliberações do Conselho Municipal de Saúde, bem como a gestão do Fundo Municipal de Saúde;
- * A responsabilidade pela aplicação eficiente dos recursos públicos destinados à saúde e a prestação de contas correspondente;
- * A implementação de medidas de racionalização administrativa e o apoio às atividades operacionais e de manutenção das unidades de saúde do município.

A Secretaria também presta assessoramento ao Chefe do Executivo, participa de reuniões de coordenação e executa outras atividades correlatas com o objetivo de fortalecer o sistema de saúde local e garantir o acesso universal, equitativo e de qualidade aos serviços prestados.

[Atribuições da Secretaria Municipal de Saúde](#)



SMS

Secretaria Municipal de Saúde

CAPS

Local de Atendimento

Rua Maestro João Rodrigues, 18, Rosário – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

08:00 às 17:00

Contato

(31) 3868-1687 – saudemental@cmd.mg.gov.br

CAPS IJ

Local de Atendimento

Rua Coronel José Coelho Araújo Lages, 2, Rosário – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

08:00 às 17:00

Contato

(31) 3868-1809 | (31) 9 8632-0265 – capsiaquarela@cmd.mg.gov.br

CEMO

Local de Atendimento

Rua Professor Oscarino Ferreira Carneiro, 215, Saudade – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

07:00 às 17:00

Contato

(31) 3868-1900 – danielle.moura@cmd.mg.gov.br

Centro de Abastecimento Farmacêutico

Local de Atendimento

Rua Tenente Miranda, 202, Brejo – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

08:00 às 17:00

Contato

caffarmacia@cmd.mg.gov.br

Centro de Reabilitação

Local de Atendimento

Av. Juscelino Kubitschek, 680, Centro – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

07:00 às 18:00

Contato

(31) 3868-1222 – patricia.mattos@cmd.mg.gov.br

ESF Bandeirinha

Local de Atendimento

Rua Juvêncio Miranda, 206, Bandeirinha – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

07:30 às 16:30
Segunda Feira – 07:30 às 20:30

Contato

(31) 3868-2414 – atencaoprimaria@cmd.mg.gov.br



SMS

Secretaria Municipal de Saúde

ESF Central

Local de Atendimento

Rua Prefeito José Natalício, 286, Brejo – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

07:30 às 16:30
Segunda Feira – 07:30 às 20:30

Contato

(31) 3868-2733 – atencaoprimaria@cmd.mg.gov.br

ESF Córrego Pereira

Local de Atendimento

Rua João Dias de Moura, S/N, Barro Vermelho – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

07:30 às 20:30

Contato

(31) 3868-2642 – atencaoprimaria@cmd.mg.gov.br

ESF Matozinhos

Local de Atendimento

Rua Matozinhos, 139, Matozinhos – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

07:30 às 16:30
Terça Feira – 07:30 às 20:30

Contato

(31) 3868-2890 - atencaoprimaria@cmd.mg.gov.br

ESF Vila Caetano

Local de Atendimento

Rua Prefeito Gentil Martins, 166, Vila Caetano – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

07:30 às 16:30
Terça Feira – 07:30 às 20:30

Contato

(31) 3868-2645 – atencaoprimaria@cmd.mg.gov.br

Farmácia de Minas

Local de Atendimento

Rua Coletor Bento Silva, 7, Rosário – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

07:30 às 16:30

Contato

Farmacia.cmd@cmd.mg.gov.br

NUPICS

Local de Atendimento

Rua Comendador Bernadino, 95, Rosário – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

07:00 às 17:00

Contato

(31) 9 8276-3967 – nupics@cmd.mg.gov.br



SMS

Secretaria Municipal de Saúde

Setor Atenção Primária à Saúde

Local de Atendimento

Rua Comendador Bernadino, 75B, Rosário – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

08:00 às 17:00

Contato

(31) 3868-1578 – atencaoprimaria@cmd.mg.gov.br

Setor de Regulação

Local de Atendimento

Rua Raul Soares, 427, Centro – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

08:00 às 17:00

Contato

(31) 3868-2057 – regulacao.saude@cmd.mg.gov.br

Setor de Transporte

Local de Atendimento

Rua Daniel de Carvalho, 379, Centro – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

08:00 às 15:00

Contato

(31) 3868-1219 - transportesaude@cmd.mg.gov.br

Setor de Imunização

Local de Atendimento

Rua Farmacêutico Orlando Guerra, 187, Bandeirinha – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

08:00 às 17:00

Contato

(31) 3868-1872 – imunizacao@cmd.mg.gov.br

UPA

Local de Atendimento

Rua Oliveira Santos, 198, Bandeirinha – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

24 horas

Contato

(31) 9 7182-1302 | (31) 3868-2429 | (31) 3868-2348 – coordenacaoupa@cmd.mg.gov.br

Vigilância em Saúde

Local de Atendimento

Rua Chiquito Costa, 41, Brejo – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

08:00 às 17:00

Contato

(31) 3868-2698 – epidemiologia@cmd.mg.gov.br



SMIT

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte

Local de Atendimento

Rua José Pinto Fernandes, 186, Vila Caetano– CEP:
35.860-000

Horário de Atendimento

07:30 às 17:00

Telefone

(31) 3868-2420

Secretário(a)

Alexandre Ganem de Carvalho Leal
Alexandre.leal@cmd.mg.gov.br

SETORES SUBORDINADOS

- Departamento de Obras
- Departamento de Serviços Distritais e Rodoviários
- Departamento de Transportes e Oficina Mecânica (Manutenção)
- Departamento de Manutenção Predial
- Departamento de Água e Esgoto

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo: Sociedade em geral.

Presencial: Rua José Pinto Fernandes, 186, Vila Caetano – CEP: 35.860-000

Atendimento Online:

gestao.infraestrutura@cmd.mg.gov.br

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Fala.Br – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação](#)

DESCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte de Conceição do Mato Dentro é o órgão responsável pelo planejamento, execução e fiscalização das obras e serviços públicos relacionados à infraestrutura urbana e rural, bem como pela gestão dos sistemas de transporte e logística do município.

Entre suas principais competências estão a elaboração e acompanhamento de projetos de obras públicas, como pavimentação, drenagem, saneamento básico, manutenção de vias, edificações públicas e habitação de interesse social. A Secretaria também atua na administração dos serviços de coleta de lixo domiciliar e resíduos sólidos, bem como na fiscalização do funcionamento de equipamentos e sistemas de limpeza pública.

No âmbito do transporte, é responsável por coordenar e supervisionar os serviços de transporte escolar, transporte de pacientes e a manutenção da frota municipal, garantindo eficiência, segurança e continuidade dos serviços essenciais à população.

Além disso, a Secretaria cuida da estruturação urbana dos distritos e da zona rural, contribuindo com ações de planejamento territorial, gestão patrimonial e serviços gerais nessas localidades. Também administra os cemitérios municipais e promove a articulação com outros órgãos públicos e entidades privadas para o desenvolvimento de convênios e parcerias estratégicas.

Com atuação voltada para a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável do município, a Secretaria de Infraestrutura e Transporte desempenha um papel fundamental na organização e manutenção dos espaços públicos e na promoção da mobilidade urbana e rural em Conceição do Mato Dentro.

[Atribuições da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte](#)



SMDS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Local de Atendimento

Rua Basílio Santiago, 91, Centro – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

08:00 às 17:00

Telefone

(31) 3868-1770

Secretário(a)

Romero Otoni Santa-Bárbara
Romero.barbara@cmd.mg.gov.br

SETORES SUBORDINADOS

- Departamento de Proteção Básica
- Departamento de Proteção Especial
- Departamento de Vigilância Social e Monitoramento
- Departamento de Programas e Projetos Sociais

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo: Sociedade em geral.

Presencial: Rua Basílio Santiago, 91, Centro – CEP: 35.860-000

Atendimento Online: social@cmd.mg.gov.br

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Fala.Br – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação](#)

DESCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Conceição do Mato Dentro é o órgão responsável por formular, coordenar e executar políticas públicas voltadas à promoção da inclusão social, redução das desigualdades e melhoria da qualidade de vida da população, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade.

Entre suas principais atribuições estão o desenvolvimento de programas e projetos sociais direcionados à população de baixa renda, a promoção da segurança alimentar, da habitação popular e da erradicação da pobreza, além da gestão de serviços comunitários e de apoio às famílias e indivíduos em risco social.

A Secretaria atua também em parceria com órgãos públicos e entidades privadas, buscando recursos e soluções integradas para atender às necessidades sociais do município. Coordena ações de fortalecimento das associações comunitárias, cooperativas de trabalho e grupos sociais organizados, estimulando a participação cidadã e a integração entre comunidade e poder público.

Além disso, é responsável por gerir os Fundos Municipais de Assistência Social e da Infância e Juventude, acompanhar programas habitacionais voltados às comunidades carentes e executar projetos de promoção humana e desenvolvimento social, com foco na construção de uma sociedade mais justa, solidária e participativa.

A Secretaria também promove o levantamento de dados sociais, realiza escutas comunitárias e defende, junto aos demais órgãos da administração municipal, os interesses das populações vulneráveis, atuando como ponte entre o poder público e as comunidades.

[Atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social](#)



SMPDE

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



Local de Atendimento

Rua Coletor Bento Silva, 66, Rosário – CEP: 35.860-000



Horário de Atendimento

08:00 às 17:00



Telefone

(31) 3868-2245



Secretário(a)

José Morais Neto

morais@cmd.mg.gov.br

SETORES SUBORDINADOS

- Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário
- Departamento de Desenvolvimento Econômico
- Departamento de Projetos
- Departamento de Convênios

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo: Sociedade em geral.

Presencial: Rua Coletor Bento Silva, 66, Rosário –
CEP: 35.860-000

Atendimento Online:

planejamento@cmd.mg.gov.br

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Fala.Br – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação](#)

DESCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico é o órgão responsável por coordenar o planejamento estratégico do Município, promovendo o desenvolvimento sustentável, a modernização da gestão pública e o fortalecimento da economia local. Atua na formulação, coordenação e acompanhamento de políticas públicas voltadas ao planejamento urbano, institucional e econômico, garantindo o alinhamento das ações governamentais às diretrizes estabelecidas no Plano de Governo e nos instrumentos legais de planejamento, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A Secretaria também é responsável por articular a captação de recursos e o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, com foco na implementação de programas e projetos que impulsionem o desenvolvimento econômico e social do Município. Entre suas competências, destacam-se a formulação de políticas de incentivo à industrialização e à atividade comercial, a promoção de investimentos, a criação de distritos industriais e o apoio à instalação de novos empreendimentos.

Além disso, atua na modernização administrativa, na avaliação institucional e na capacitação da gestão pública, buscando eficiência, flexibilidade e inovação nos processos internos da Prefeitura. A Secretaria trabalha ainda no acompanhamento de indicadores econômicos e sociais, na realização de estudos técnicos e no estímulo à cooperação entre os diversos setores da administração pública e da sociedade.

Por meio dessas ações, a Secretaria contribui para o fortalecimento da economia local, a melhoria da qualidade dos serviços públicos e o desenvolvimento planejado e inclusivo do Município.

[Atribuições da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico](#)



SMDR

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Local de Atendimento

Praça Jorge Safe, 33, Rosário – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

08:00 às 17:00

Telefone

(31) 3868-2294

Secretário(a)

Vinicius Lopes Ribeiro
Vinicius.ribeiro@cmd.mg.gov.br

SETORES SUBORDINADOS

- Departamento de Agricultura e Abastecimento

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo: Sociedade em geral.

Presencial: Praça Jorge Safe, 33, Rosário – CEP: 35.860-000

Atendimento Online:

desenvolvimentorural@cmd.mg.gov.br

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Fala.Br – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação](#)

DESCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem como missão promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, incentivando a produção agrícola e pecuária, a geração de renda no campo e a melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais. Atua no planejamento, coordenação e execução de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, da agropecuária e de atividades agroindustriais de pequeno porte.

Entre suas funções, destacam-se o incentivo à formação de cooperativas e associações comunitárias, o apoio técnico aos produtores rurais, a promoção de eventos e exposições agropecuárias, e a implementação de programas de extensão rural e difusão de tecnologias. A Secretaria também elabora projetos para inclusão social e econômica dos trabalhadores rurais, promovendo sua participação no ciclo produtivo e no mercado local.

Além disso, a Secretaria administra equipamentos públicos voltados ao setor rural, como o Mercado Municipal "Maurílio Lages", o Posto Agropecuário Municipal e o Matadouro Municipal, garantindo suporte logístico, técnico e comercial aos produtores.

Através de parcerias com órgãos públicos, entidades privadas e organizações da sociedade civil, a Secretaria busca integrar a zona rural ao processo de desenvolvimento do Município, valorizando as tradições locais e promovendo ações que gerem emprego, renda e cidadania no campo.

[Atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural](#)



SMMAGU

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

SETORES SUBORDINADOS

- Departamento de Meio Ambiente
- Departamento de Regulação Urbana
- Departamento de Limpeza Pública
- Departamento de Trânsito
- Brigada Municipal

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo: Sociedade em geral.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

Presencial: Rua Raul Soares, 307, Centro – CEP: 35.860-000

Local de Atendimento

Rua Raul Soares, 307, Centro – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

08:00 às 17:00

Telefone

(31) 3868-2431

Secretário(a)

Mariana Cristina Ribeiro Rodrigues
Mariana.rodriques@cmd.mg.gov.br

Atendimento Online:

gestao.meioambiente@cmd.mg.gov.br ou
meioambiente@cmd.mg.gov.br

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Fala.Br – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação](#)

DESCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana é responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à preservação ambiental e ao ordenamento urbano do Município. Seu trabalho visa garantir o equilíbrio entre o crescimento da cidade e a sustentabilidade, por meio de ações que promovem a conservação dos recursos naturais, o controle da poluição, a gestão adequada de espaços públicos e o cumprimento das normas urbanísticas e ambientais.

Entre suas principais funções estão o licenciamento e a fiscalização de posturas municipais, publicidade em vias públicas, uso de calçadas e áreas urbanas, além da administração de praças, parques, jardins e reservas biológicas. A Secretaria também é encarregada da arborização urbana, conservação de monumentos, elaboração de planos de desenvolvimento urbano e coordenação de ações de saneamento, drenagem e limpeza urbana.

Além disso, atua na promoção de programas de combate à degradação ambiental, conservação de rios e áreas verdes, e na implantação de equipamentos urbanos que melhorem a qualidade de vida da população. A Secretaria mantém diálogo com instituições públicas e privadas para fortalecer a gestão ambiental e urbana, contribuindo de forma direta para a construção de uma cidade mais organizada, saudável e sustentável para todos os cidadãos.

[Atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana](#)



SMEL

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SETORES SUBORDINADOS

- Departamento de Esporte
- Departamento de Esporte Distrital

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo: Sociedade em geral.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Local de Atendimento

Rua Cassimiro de Souza, 71, Brejo – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

08:00 às 17:00

Telefone

(31) 3868-1677

Secretário(a)

Bruno Fernandes Fonseca
Bruno.fonseca@cmd.mg.gov.br

Presencial: Rua Cassimiro de Souza, 71, Brejo – CEP: 35.860-000

Atendimento Online: esporte@cmd.mg.gov.br

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Fala.Br – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação](#)

DESCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tem como missão promover e fomentar a prática de atividades esportivas e de lazer no Município, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população, integrar as comunidades e promover a inclusão social, principalmente entre crianças, jovens e as classes de menor renda.

Entre suas principais atribuições, destaca-se a elaboração de políticas públicas para o desenvolvimento do esporte em diversas modalidades, a organização de eventos e competições esportivas, e a administração de espaços destinados à prática esportiva, como praças de esportes e estádios de futebol. A Secretaria também se dedica à promoção de eventos recreativos, criando oportunidades de lazer para toda a população, com foco em atividades que atendam às necessidades das classes mais carentes.

Além disso, a Secretaria fomenta a prática do futebol amador, prestando apoio à Liga Esportiva Eclética do Município, e promove a inclusão de novas modalidades esportivas no calendário de atividades, incentivando a participação da população em todas as faixas etárias.

Através de parcerias com órgãos públicos e privados, a Secretaria busca expandir as opções de lazer, implementando parques infantis, áreas de camping e outras estruturas que proporcionem bem-estar e diversão. A Secretaria também realiza o acompanhamento de investimentos em infraestrutura esportiva e lazer, visando a melhoria contínua dos espaços e a inclusão de mais pessoas em atividades saudáveis e sociais.

Com essas ações, a Secretaria visa promover um ambiente mais saudável, participativo e inclusivo para todos os cidadãos, incentivando a prática esportiva e o lazer como ferramentas de desenvolvimento social e integração comunitária.

[Atribuições da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer](#)



SMCPH

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

SETORES SUBORDINADOS

- Departamento de Cultura e da Promoção da Igualdade Racial
- Departamento de Patrimônio Histórico

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo: Sociedade em geral.

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

Presencial: Rua Daniel de Carvalho, 104, Centro – CEP: 35.860-000

Atendimento Online: cultura@cmd.mg.gov.br

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Fala.Br – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação](#)

Local de Atendimento

Rua Daniel de Carvalho, 104, Centro – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

08:00 às 17:00

Telefone

(31) 3868-2337

Secretário(a)

Julia Celly da Cunha Santana
Julia.santana@cmd.mg.gov.br

DESCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico tem como missão preservar, valorizar e promover o rico patrimônio cultural e histórico de Conceição do Mato Dentro, contribuindo para o desenvolvimento cultural do Município e o fortalecimento da identidade local. Sua atuação visa à promoção de manifestações artísticas, culturais e folclóricas, além de coordenar ações para a preservação do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico da cidade.

A Secretaria é responsável pela execução e coordenação de atividades culturais, como feiras de arte, exposições e apresentações de grupos teatrais, musicais, de dança e outras manifestações artísticas. Também apoia a organização de bibliotecas e incentiva a formação de leitores, promovendo ações que incentivem o hábito da leitura e a educação cultural.

Uma das prioridades da Secretaria é o cuidado com o patrimônio histórico do Município, propondo diretrizes para a proteção e restauração de bens públicos e privados com valor histórico, artístico, paisagístico e cultural. Isso inclui o acompanhamento de processos de tombamento de monumentos e áreas de interesse cultural, além de promover ações de conservação do patrimônio local para futuras gerações.

A Secretaria ainda desenvolve parcerias com órgãos públicos e privados, promovendo intercâmbios culturais e viabilizando a realização de projetos que tragam benefícios à população e à preservação da memória histórica e cultural da cidade. Através de sua gestão, a Secretaria também facilita o acesso da comunidade a exposições e eventos culturais, garantindo a difusão e o reconhecimento das diversas manifestações artísticas e culturais presentes no município.

Por meio de seus serviços, a Secretaria busca garantir que a cultura e a história de Conceição do Mato Dentro sejam preservadas e valorizadas, proporcionando um ambiente culturalmente rico e acessível a todos.

[Atribuições da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico](#)



SMT

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Turismo

Local de Atendimento

Praça da Saudade, 111 A, Saudade – CEP: 35.860-000

Horário de Atendimento

08:00 às 17:00

Telefone

(31) 3868-1669 | (31) 3868-2223

Secretário(a)

Gustavo Henrique Meijon de Souza Campos
Gustavo.campos@cmd.mg.gov.br

SETORES SUBORDINADOS

- Departamento de Promoção e Divulgação do Turismo
- Departamento de Informações em Turismo
- Departamento de Eventos

ACESSO | REQUISITOS | ETAPAS

Público-alvo: Sociedade em geral.

Presencial: Praça da Saudade, 111 A, Saudade – CEP: 35.860-000

Atendimento Online: turismo@cmd.mg.gov.br

FALE CONOSCO

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

[Fala.Br – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação](#)

DESCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Turismo é o órgão responsável por planejar, coordenar e executar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável do turismo em Conceição do Mato Dentro. Sua atuação visa fortalecer o setor turístico como vetor de geração de emprego, renda e valorização do patrimônio natural, cultural e histórico do Município.

Entre suas principais atribuições estão a formulação de programas e projetos para promoção do turismo, a captação de investimentos e parcerias com entidades públicas e privadas, além da articulação institucional para a execução de ações integradas que ampliem o potencial turístico da cidade. A Secretaria também realiza estudos, levantamentos e diagnósticos que subsidiam o planejamento e a implantação de estratégias para atrair visitantes e fomentar novos empreendimentos no setor.

Através da elaboração de diretrizes técnicas e da condução de projetos específicos, a Secretaria desenvolve iniciativas voltadas à infraestrutura turística, à qualificação de serviços e à valorização dos atrativos locais, sejam eles naturais, culturais ou históricos. Atua ainda na divulgação do Município como destino turístico, promovendo campanhas e ações de visibilidade regional e nacional.

Com base em um plano de desenvolvimento turístico, a Secretaria acompanha, supervisiona e avalia as atividades executadas, buscando continuamente aprimorar os resultados e garantir benefícios diretos para a população local.

A Secretaria reafirma seu compromisso com o crescimento ordenado e sustentável do turismo, promovendo experiências autênticas, responsáveis e integradas com a identidade e as riquezas de Conceição do Mato Dentro.

[Atribuições da Secretaria Municipal de Turismo](#)



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO
DO MATO DENTRO
GESTÃO - 2025/2028

CUIDAR
MODERNIZAR
DESENVOLVER

Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro
Conceição do Mato Dentro - MG